

PERCEPÇÕES DA EQUIPE MÉDICA E DE ENFERMAGEM ACERCA DA IDENTIFICAÇÃO DA MORTE ENCEFÁLICA

Emanuelli Sara Kowalski¹, Charlies Antônio Popiolek², Rosana Amora Ascari³, Olvani Martins da Silva⁴

¹ Acadêmico(a) do Curso de Enfermagem – Udesc Oeste- bolsista PIVIC/UDESC

² Enfermeiro Hospital Teresinha Gaio Basso

³ Departamento de Enfermagem Udesc Oeste

⁴ Orientador, Departamento de Enfermagem Udesc Oeste – olvani.silva@udesc.br.

Palavras-chave: Morte Encefálica. Unidade de Terapia Intensiva. Enfermagem

INTRODUÇÃO: A Lei 9.434/97 que dispõe sobre a retirada de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, determinou ao Conselho Federal de Medicina estabelecer critérios para o diagnóstico de morte encefálica, assim, surgiu a Resolução nº 1.480/97. Esta esteve em vigor até ano de 2017, quando foi substituída pela Resolução nº 2.173/17, que atualizou os critérios para a definição de morte encefálica. **OBJETIVOS:** Verificar como médicos e enfermeiros de uma unidade de terapia intensiva no extremo oeste catarinense percebem os passos de identificação de morte encefálica de acordo com a Resolução 2.173/2017 do Conselho Federal de Medicina. **MÉTODO:** estudo descritivo e exploratório com abordagem qualitativa, realizado em uma unidade de terapia intensiva de um hospital público situado no Extremo Oeste de Santa Catarina. Foram incluídos neste estudo, profissionais médicos e enfermeiros atuantes na UTI de um hospital público no extremo oeste catarinense, que trabalham há pelo menos seis (6) meses no referido serviço, de ambos os sexos, com idade entre 18 a 65 anos, que aceitaram participar da pesquisa e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. Excluíram-se demais profissionais da equipe de saúde, médicos e enfermeiros em férias, licença ou atestado no período da coleta de dados, totalizando 04 profissionais. Como instrumento para a coleta de dados utilizou-se um questionário composto por 17 questões relacionadas à percepção da equipe médica e de enfermagem sobre o processo de notificação de morte encefálica, de acordo com a Resolução nº 1.480/97, do CFM. A coleta de dados foi realizada durante um encontro presencial do participante com o pesquisador no próprio local de trabalho em área reservada na UTI entre os meses de outubro e novembro de 2018. Os dados coletados foram ordenados, classificados e analisados com o método de Análise de Conteúdo que para Bardin (2011) segue as etapas de Pré análise; Exploração do material e Tratamento dos resultados obtidos e Interpretação. O estudo seguiu a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que determina as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Foi aprovado pelo parecer consubstanciado nº 2.867.603 de 01 de setembro de 2018. **RESULTADOS:** Participaram do estudo quatro profissionais, três enfermeiras e um médico, com média de idade $31 \pm 6,5$. Quanto a área de especialização, apresentou-se variada, Urgência e emergência e UTI, oncologia, Pediatria e UTI neonatal, Cirurgia geral e cirurgia plástica. O tempo de atuação profissional foi de $5,7 \pm 4,9$ anos e de atuação na UTI $4,7 \pm 2,6$ anos, o tempo de

atuação na comissão intra hospitalar foi de $4,6 \pm 3,6$ anos. Com base na leitura das respostas dos participantes, buscou-se realizar uma análise e interpretação dos dados, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo, onde primeiramente foi realizada uma leitura flutuante, com posterior agrupamento e adequação das respostas das perguntas para estabelecer as categorias. Após essa leitura, identificou-se quatro categorias: conhecimento e detecção da morte encefálica; regulamentação dos transplantes, notificação e abertura de protocolo; dificultadores na abertura de um protocolo para ME e facilitadores e estratégias efetivas para abertura de um protocolo. **Conclusão:** Os profissionais entrevistados, sinalizam etapas do protocolo de morte encefálica como identificador do processo, apontam aspectos que dificultam bem como os que potencializam sua prática diária.